

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

AVISO

Ao abrigo do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º conjugada com o n.º 2 do artigo 304.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que a Doutora Maria João Perdigão Velez, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, cessou, por iniciativa própria, a relação jurídica de emprego público, denunciando o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo integral, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 10 de março de 2022.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 16 de março de 2022

Jorge Piteira Martins

Diretor Executivo